



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Av. Moisés Moita , 785 - Nenê Placido - CEP: 62.327-335 - Tianguá\CE

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: (88) 3671-2888 - Site: <https://www.tiangua.ce.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° XCIX de 28 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-** em 28/03/2022 16:31:14 - IP com n°: 192.168.0.19
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=106





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

ADIAMENTO EM SINE DIE: PE 02/2022 -DIV/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 07022217GAB/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 17012216SEADM/2022

LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO MARANGUAPE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022204SICOMDEE/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022205SICOMDEE/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

DECRETO: 24/2022

INSTITUI A EXIGÊNCIA DO PASSAPORTE VACINAL PARA ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 75/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

CONCESSÃO E NOMEAÇÃO: 91/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO”.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

CRIAR E DESIGNAR: 92/2022

CRIAR E DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 93/2022

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 94/2022

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 95/2022

DESIGNA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZIANE SILVA DE LIMA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 96/2022

NOMEAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS(AS) PARA EXERCER O CARGO EFETIVO, A SEGUIR DISCRIMINADO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 97/2022

NOMEAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO, A SEGUIR DISCRIMINADA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - ADIAMENTO EM SINE DIE: PE 02/2022-DIV/2022

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o adiamento em **“sine die”** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 02/2022 -DIV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE, em virtude dos pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostas. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 28 de Março de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 07022217GAB/2022

O **GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **07022217GAB**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2021 -DIV**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0201.04.122.0007.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica, FONTE DE RECURSO: Próprio

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BÔTO

VALOR GLOBAL: R\$ 49.353,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais)

Tianguá-CE, 07 de FEVEREIRO de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS
NOGUEIRA BÔTO
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 17012216SEADM/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato de RESCISÃO do contrato nº **17012216SEADM**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DP 01/2021- SEADM, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO MARANGUAPE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **DATA DA RESCISÃO:** 16/03/2021. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **LOCADOR:** EUGENIO DE SOUSA RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula décima do Contrato Original. EMANUELA DE BRITO FONTENELE **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCATÁRIA**. Tianguá/CE, 16 de março de 2022.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022204SICOMDEE/2022

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **17022204SICOMDEE**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2021-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - . DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1515.26.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO / **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES. **VALOR GLOBAL: R\$ 410.382,83 (quatrocentos e dez mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Tianguá-CE, 17 de Fevereiro de 2022.**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17022205SICOMDEE/2022

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 17022205SICOMDEE, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 14/2021 - DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1515.26.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comercio - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 -- Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA/ **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES. **VALOR GLOBAL: R\$ 98.814,61 (noventa e oito mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).** Tianguá-CE, 17 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 24/2022

DECRETO Nº 24/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Institui a exigência do passaporte vacinal para acesso aos prédios públicos municipais no âmbito do Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal nº 05, de 16 de março de 2020, que declarou estado de emergência na saúde pública municipal e deu outras providências;

CONSIDERANDO os dados relacionados aos casos de COVID-19 no Município de Tianguá que tem demonstrado queda nos números;

CONSIDERANDO reunião de contingência da COVID-19, realizada no último dia 16/03/2022;

CONSIDERANDO que não se pode diminuir a vigilância das medidas de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

contingenciamento para se evitar novas ondas de disseminação;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas que visem, além de manter a saúde da população, estimulem a imunização em massa;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de nº 34.458 de 11 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º A exigência de apresentação de passaporte sanitário que demonstre o ciclo vacinal completo para acesso a todos os prédios públicos municipais no Município de Tianguá.

Parágrafo único. As determinações contidas no *caput* deste artigo não anulam as demais medidas já existentes.

Art. 2º Ficam mantidas todas as determinações contidas nos decretos já publicados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 28 de março de 2022.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito de Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 75/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**, 28 de março de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do setor de compras da prefeitura municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e fone: (88) 3671 -2288. Link da publicação - <https://tiangua.ce.gov.br/lei14333.php?id=11> – ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CONCESSÃO E NOMEAÇÃO: 91/2022

Municipal de Tianguá-





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

CE, em 28 de março de 2022.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CRIAR E DESIGNAR: 92/2022

PORTARIA Nº 92/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CRIAR E DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e da Lei Nº 13.502 de 1º de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito do Município de Tianguá, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com as seguintes competências:

I - Orientar e realizar o procedimento de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no Município, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

II - Elaborar o código de classificação arquivista e a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-fim, submetendo à aprovação do Arquivo Nacional;

III - Aplicar, orientar e supervisionar o uso do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública do Conselho Nacional de Arquivos e do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade;

IV - Analisar, avaliar e selecionar os documentos relacionados às atividades-meio, obedecendo aos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade e destinação expedida pela empresa contratada para os serviços;

V - Estabelecer os prazos de guarda e destinação dos documentos relacionados às atividades-meio não constantes na tabela de temporalidade; e

VI - Estabelecer em norma interna seu funcionamento.

Art. 2º A Comissão Permanente Avaliação de Documentos - CPAD será coordenada pelo Chefe de Divisão de Gestão Documental designado em uma portaria própria.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

Art. 3º Ao Coordenador caberá dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão de Arquivo, especialmente:

- I - Convocar os membros para as reuniões;
- II - Coordenar as reuniões e as ações da Comissão de Arquivo;
- III - Definir as prioridades dos assuntos a serem analisados;
- IV - Delegar responsabilidades e tarefas aos membros;
- V - Requisitar informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos;
- VI - Mediar discussões, dando preferência ao consenso entre os membros presentes, tendo voto de qualidade em caso de empate nas votações;
- VII - Propor ações de capacitação necessárias aos membros para o desenvolvimento dos trabalhos; e
- VIII - Designar membros para acompanhar o processo de eliminação física dos documentos.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

- I – **Vitória Alves Moreira** com RG de nº 2015024857-6, CPF de nº 021.794.383-70, com o Cargo de Chefe de Divisões do Arquivo Público - COORDENADORA;
- II – **Vanesson Passos de Jesus** com RG de nº 200509701279-5, CPF de nº 043.025.393-13 com o Cargo de Membro da Comissão de Licitação - MEMBRO;
- III – **Alexandro Cardozo da Silva** com RG de nº 95002603612, CPF de nº 335.868.452-00 com o Cargo de Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - MEMBRO.

§ 1º. Identificada a necessidade de contar com a colaboração de outros servidores, visando o entendimento dos conjuntos documentais que estão sendo avaliados, a autoridade máxima da unidade será informada pela Comissão e deverá indicar um servidor com perfil adequado ao solicitado, a fim de participar como membro temporário da Comissão.

§ 2º. Qualquer membro poderá sugerir ao coordenador a convocação de reunião ou alguma outra atividade a ser executada pela Comissão.

Art. 5º O apoio técnico e logístico necessário às atividades da Comissão será dada, quando necessário, por empresa especializada, para a Coordenação de Gestão Administrativa da Coordenação-Geral de Logística, podendo, inclusive, solicitar laudos de Biblioteconomista ou especialistas em Arquivo Público devidamente contratados por este Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 28 de março de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 93/2022

PORTARIA Nº 93/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SALVIANA LIMA DE ARAÚJO**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº 830.173.133-87, portadora do RG Nº 2007585245-9 SSP/CE, das funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do **CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA – DISTRITO DE PINDOGUABA**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 28 de março de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 94/2022

PORTARIA Nº 94/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GERLANDIA DE SOUSA SILVA**, cadastrada no CPF Nº 000.127.573-90, portadora do RG Nº 2000028020635 SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, Simbologia **DAS-VI**, do **CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA – DISTRITO DE PINDOGUABA – Nível D**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 28 de março de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 95/2022

PORTARIA Nº 95/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZIANE SILVA DE LIMA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PINDOGUABA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a Sra. **SALVIANA LIMA DE ARAÚJO**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº 830.173.133-87, portadora do RG Nº 2007585245-9 SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUZIANE SILVA DE LIMA**, Localizado no **DISTRITO DE PINDOGUABA**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Fica determinado que o (a) docente acima mencionado (a), designado (a) para exercer as funções do cargo aludido no Art. 1º desta portaria, não receberá qualquer remuneração ou gratificação adicional além do que lhe é contemplado por vínculo efetivo, e, fazendo-se necessário, receberá ampliação de carga horária, baseada nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 28 de março de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 96/2022

PORTARIA Nº 96/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no edital do concurso Público.

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) classificados(as) e nomeados(as) abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados(as) para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CARGO/COD.	CLAS S	INSC	NOME	LOTAÇÃO
------------	-----------	------	------	---------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	12 ^a	11710	PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	SECRETARI. DE EDUCAÇÃO
COZINHEIRO	34 ^a	34	MARIA IMACULADA ANDRÉ DO NASCIMENTO	SECRETARI. DE EDUCAÇÃO
COZINHEIRO	35 ^a	42	TEREZINHA MARIA DA SILVA LIMA	SECRETARI. DE EDUCAÇÃO
MOTORISTA/CATEGORIA B (ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE)	12 ^a	2175	DAVID NEWTON ALVES SIMÃO	SECRETARI. DE ASSISTÊNCI SOCIAL
MOTORISTA/CATEGORIA B (ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE)	14 ^a	2631	FRANCISCO JEFFERSON LOURENÇO DE SOUSA	SECRETARI. DE ASSISTÊNCI SOCIAL

Art. 2º – Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir desta data .

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 28 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 97/2022

PORTARIA Nº 97 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016 -PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no edital do concurso Público.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

CONSIDERANDO que a candidata classificada e nomeada abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminada, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CARGO/COD.	CLASS	INSC	NOME	LOTAÇÃO
PROCURADOR	11 ^a	1206 8	ANA PAULA MÁXIMO GARCIA	PROCURADORI A

Art. 2º – Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir desta data .

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 24 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima

Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa

Vice-Prefeito(a)



Rejarley Vieira de Lima

Secretaria Municipal de Saúde



Marcello do Nascimento Nunes

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa

Secretaria Municipal de Educação



Maria Imaculada Fernandes Sá

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



Emanuela de Brito Fontenele

Secretaria Municipal de Administração



Luan Paixao Holanda

Secretaria Municipal de Finanças



Jario Mario Alves Penha Junior

Controladoria Geral do Município



Leandro Lima Valencia

Procuradoria Geral do Município



**Fernanda Cristina Vasconcelos
Nogueira Boto**

Gabinete do Prefeito



**José Breno Henrique Lemos de
Menezes**

Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e



Emanuela de Aguiar Freitas

Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social



Hozana Cavalcante Lima

Secretaria Municipal de Cultura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº XCIX de 28 de Março de 2022



Joao Moita de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Cassia de Sa Sobrinho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

